







Durante o período não-letivo, a carga horária relativa às atividades de aula (item 1.1 deste documento) e atendimento a estudantes (item 1.3.a deste documento) será direcionada para:

- 1) Planejamento das atividades do próximo período letivo.
- 2) Planejamento, elaboração e execução de novos projetos de pesquisa, ensino e extensão, bem como manutenção dos projetos já em andamento.
- 3) Atividades relacionadas às comissões e portarias diversas.